FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 6/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.
Autoria: Vereador Jabá

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal da revitalização do Portinho do bairro Gleba II.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 6/17
Proc. n.º 27/17
ca